

13º Encontro dos Advogados: A importância da função regulatória do CNPC

O segundo dia do 13º Encontro Nacional dos Advogados da EFPCs, realizado nesta terça, 14 de agosto, em São Paulo, promoveu um intenso debate sobre os limites e competências das ações de fiscalização do estado e o impacto da regulação sobre o sistema de Previdência Complementar Fechado. A plenária que discutiu a “Regulação como Inibidora ou Indutora do Crescimento do Setor” trouxe apresentações que ressaltaram a importância do papel regulador do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). “Estamos diante de uma instância com grande capacidade institucional, com participação da sociedade civil e que atua para a proteção dos direitos fundamentais”, disse o Juiz Federal do Rio de Janeiro, Fábio de Souza Silva (2º dir. para esq. na foto), em referência ao CNPC.

O Juiz ressaltou a confiança na aptidão decisória do Conselho como exemplo que a administração pública tem condições de promover uma regulação adequada do setor. “É melhor que o CNPC possa assumir o papel de regulador do sistema do que deixar para um legislador que está mais distante e não tem conhecimento específico”, comentou Fábio Souza. O jurista utilizou uma argumentação com base em modernas teorias do Direito que apontam a necessidade de atuação da administração pública nos espaços vazios deixados pelo legislador. “Há muito espaço para a administração pública decidir, regular e criar obrigações. É o que devemos buscar na Previdência Complementar com a transmissão de responsabilidade do legislativo para o CNPC”, defendeu.

No primeiro dia do encontro, o Diretor Presidente da Abrapp, Luís Ricardo Marcondes Martins, tinha reforçado a importância do CNPC como âmbito de regulação do sistema, no contexto da possibilidade de análise da proposta de Inscrição Automática ([clique aqui](#) para ler mais). Outra proposta que deve ser apreciada brevemente pelo Conselho é o CNPJ por Plano.

Na mesma plenária, o Advogado Fábio Junqueira de Carvalho (à dir. na foto), elogiou a posição do Juiz Federal Fábio Souza, ao abordar o problema da redução da atividade do CNPC nos últimos anos. “Esse órgão de regulação é deveras importante e tem condições de atuar onde há espaços na legislação”, disse o Advogado.

Excesso de normas – O Procurador da Advocacia Geral da União (AGU), Danilo Ribeiro Miranda Martins (à esq. na foto), criticou por outro lado, o excesso de normas que regem o sistema de Previdência Fechada. Com experiência de já ter atuado na Previc, o procurador considera exagerado o conjunto de mais de 200 normas que regem o sistema, desde as leis mais gerais até as instruções e resoluções. “A solução dos problemas não passa por aumentar a normatização. A solução dos problemas é encará-los de frente”, disse o Procurador.

O especialista defendeu a liberdade de iniciativa e a autonomia para o setor de entidades fechadas como forma de incentivar o desenvolvimento do setor. Como exemplo de norma prejudicial ao sistema, citou a Instrução nº 15/2017. “A instrução define poderes que não estão previstos no artigo 65 da Lei 109, como por exemplo a transferência de planos para outra entidade ou suspensão de remuneração sem a decretação de regime de intervenção”, criticou o Procurador. Ele disse, neste sentido, que a Previc tem assumido um papel de regulação que não é de sua competência.

O Procurador-Chefe da Procuradoria Geral da Previc, Virgílio Antônio de Oliveira Filho (2º da esq. para dir.), expressou um ponto de vista divergente de Danilo Ribeiro. “Divergimos em algumas partes, mas o lado positivo do Direito é poder debater, contrapor ideias, e esse é um fórum de debates, sempre com a finalidade precípua de buscar a proteção do participante”, disse. Virgílio defendeu ainda o papel do mecanismo da Autorregulação utilizado pelo sistema para avançar no aperfeiçoamento da governança das entidades.

O Diretor de Regulação do Banco Central, Otávio Ribeiro Damaso, falou ainda sobre o desafio de acumular as funções de regulador e fiscalizador em um único órgão, como é o caso do Banco Central. “O principal desafio é buscar um equilíbrio entre as funções de regulação e fiscalização para combater os problemas no sistema financeiro”, disse.

O encontro contou com o apoio dos seguintes escritórios: Bocater Camargo Costa e Silva, Rodrigues Advogados; Bothomé Advogados; Caldeira Lôbo e Ottono Advogados; JCMB; LA Machado Advogados Associados; Mattos Filho, MMLC Advogados Associados, Pagliarini e Morales; Reis, Tórres, Florêncio, Corrêa, Oliveira Advocacia; e Zamari e Marcondes Advogados.

Fonte: Acontece Abrapp, em 15.08.2018.

